

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI N 8054, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE APROVA O PLANO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS-PL 8035/2010**

REQUERIMENTO N , DE 2011.

(Do Senhor Miriquinho Batista)

Requeiro a realização de um Encontro Regional na cidade de Belém para debater o projeto de lei n 8035/2010, que institui o Plano Nacional de Educação - PNE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Encontro Regional, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação Brasileira passa por um momento importantíssimo quando se discute nessa casa o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 a 2020, começamos a corrigir as injustiças sociais históricas que submetia a população brasileira e o Estado um processo de submissão.

A Educação no Brasil teve um desenvolvimento facilmente comprovado pelos números estatístico, mas está na hora de transformar o Brasil na grande nação, que passa obrigatoriamente pela educação de seu povo.

Não há como se votar e aprovar uma legislação tão importante para a sociedade sem analisar as especificações regionais, de nosso país continental.

Assim realizar um encontro em Belém/PA vai trazer a visão da amazônica sobre o tema, possibilitando a sociedade paraense debater o PL 8035/2010 com intuito que a norma atenda as peculiaridades do Estado Brasileiro.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2011.

MIRIQUINHO BATISTA

Deputado Federal PT/PA